IMÓVEL: O Lote nº 1-R23, da Quadra nº 95, situado na Rua 50, no loteamento denominado **"PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n.º 1-R, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Rua 50; pelo lado direito, 22,86m confrontando com o lote n.º 1-R24; pelo fundo, 12,00m confrontando com os lotes n.ºs 1-R27 e 1-R28; e, pelo lado esquerdo, 29,53m confrontando com o lote n.º 1-R22; perfazendo a área total de 184,00m². Conforme Decreto Municipal nº 2.355/2021 de 29/11/2021. **PROPRIETÁRIO: CAMARGO SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 28.155.313/0001-38, com sede na Avenida Geraldina Sena e Silva, Quadra 31, Lote 01, Sala 01, Residencial Planalto, Itapaci/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** M-129.169, da matrícula aberta em 10/11/2021, desta serventia. Protocolo n.º 249.592, de 11/01/2022. Selo: 00102201112885925430005. Emolumentos: R$48,72; ISS: R$2,44; Fundos Estaduais: R$19,48; Total: R$70,64. Caldas Novas-GO, 17 de janeiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av1-133.291 - Protocolo: 250.132, Data Entrada: 31/01/2022. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 28/01/2022, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº **904955**. Selo: 00102201283901725430028. Emolumentos: R$53,43; ISS: R$2,68; Fundos Estaduais: R$21,35; Total: R$77,46. Caldas Novas-GO, 16 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av2-133.291 - Protocolo: 250.132, Data Entrada: 31/01/2022. **ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DA EMPRESA-** Certifico que, a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, e do Instrumento Particular de Contrato Social, datado de 01/02/2022, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob nº 52.205.484.274 em 03/02/2022, a proprietária acima qualificada fica transformada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial de: **CAMARGO SILVA CONSTRUTORA LTDA**. Selo: 00102201283901725430028. Emolumentos: R$37,71; ISS: R$1,89; Fundos Estaduais: R$15,07; Total: R$54,67. Caldas Novas-GO, 16 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R3-133.291 - Protocolo: 255.783, Data Entrada: 11/07/2022. **VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - Contrato nº 8.4444.2725986-0, datado de 05/07/2022, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **KENIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade n.º 4311657/PC-GO, CPF n.º 911.932.731-53, residente e domiciliada na Av Santo Amaro, 1, Qd. 12, Lt. 1, Solar de Caldas Novas, Caldas Novas/GO; no valor de R$25.500,00. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102207112900828920001. Emolumentos: R$260,62; Taxa Judiciária: R$17,97; ISS: R$13,03; Fundos Estaduais: R$55,38; Total: R$347,00. Caldas Novas-GO, 11 de julho de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R4-133.291 - Protocolo: 255.783, Data Entrada: 11/07/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R$121.556,48, a ser utilizado para construção de imóvel residencial, com o prazo total de 366 meses, sendo 360 meses de amortização e construção de 6 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 07/08/2022, à taxa anual de juros contratada de 7,0000% nominal e 7,2290% efetiva, e mensal de 0,5817% nominal e 0,5833% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102207112900828920001. Emolumentos: R$823,97; ISS: R$41,20; Fundos Estaduais: R$175,10; Total: R$1.040,27. Caldas Novas-GO, 11 de julho de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av5-133.291 - Protocolo: 305.779, Data Entrada: 08/07/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 14/05/2025, passado em Florianópolis/SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R$ 163.194,66 (cento e sessenta e três mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). Selo: 00102507114876525770009. Emolumentos: R$781,16;

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 18/11/2026 09:36:21

Taxa Judiciária: R$19,78; ISS: R$39,06; FUNDESP/GO: R$78,12; FUNEMP/GO: R$23,43; OAB/DATIVOS: R$15,62; FUNPROGE/GO: R$15,62; FUNDEPEG/GO: R$9,76; FUNCOMP: R$46,87; Total: R$1.029,42. Caldas Novas-GO, 15 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Av6-133.291 - Protocolo: 315.696, Data Entrada: 23/01/2026. **CEP** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado em 22/01/2026; procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.696-669**. Selo: 00102602022858429700200. Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$0,00; FUNDESP/GO: R$0,00; FUNEMP/GO: R$0,00; OAB/DATIVOS: R$0,00; FUNPROGE/GO: R$0,00; FUNDEPEG/GO: R$0,00; FUNCOMP: R$0,00; Total: R$0,00. Caldas Novas-GO, 05 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Av7-133.291 - Protocolo: 315.696, Data Entrada: 23/01/2026. **1º LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 22/01/2026; procedo esta averbação para constar que, foi realizado o 1º Leilão Público, de acordo com o art. 27, da Lei n.º 9.514/97, não havendo licitantes, conforme Ata Única de Leilão Público de Venda de Imóveis Decorrentes da Alienação Fiduciária Dado em Garantia - Edital n.º 0077/0225, realizado no dia 12/01/2026, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo: 00102602055672125640007. Emolumentos: R$74,23; Taxa Judiciária: R$19,78; ISS: R$3,72; FUNDESP/GO: R$7,42; FUNEMP/GO: R$2,23; OAB/DATIVOS: R$1,48; FUNPROGE/GO: R$1,48; FUNDEPEG/GO: R$0,93; FUNCOMP: R$4,45; Total: R$115,72. Caldas Novas-GO, 05 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Av8-133.291 - Protocolo: 315.696, Data Entrada: 23/01/2026. **2º LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 22/01/2026; procedo esta averbação para constar que, foi realizado o 2º Leilão Público, de acordo com o art. 27, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 9.514/97, não havendo licitantes, conforme Ata Única de Leilão Público de Venda de Imóveis Decorrentes da Alienação Fiduciária Dado em Garantia - Edital n.º 0077/0225, realizado no dia 16/01/2026, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo: 00102602055672125640006. Emolumentos: R$44,53; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$2,23; FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; OAB/DATIVOS: R$0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67; Total: R$57,56. Caldas Novas-GO, 05 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Av9-133.291 - Protocolo: 315.696, Data Entrada: 23/01/2026. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que nos termos do requerimento, expedido conforme § 4º do Artigo 26-A da Lei 9.514/97, datado em 22/01/2026; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R4 supra, em virtude da consolidação da propriedade. Selo: 00102602055672125640008. Emolumentos: R$44,53; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$2,23; FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; OAB/DATIVOS: R$0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67; Total: R$57,56. Caldas Novas-GO, 05 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 18/11/2026 09:36:21